



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação 

Página nº 0164

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 -
DISPENSA Nº 011/2025.**

Processo nº 029/2025

Dispensa de Licitação nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na realização do inventário florestal padrão IEF para fins de regularização ambiental corretiva em área de APP, da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Município de Morro da Garça/MG.

Período de propostas: de 18/07/2025 até 23/07/2025, às 08:00h.

Preferencia de ME e EPP: Sim.

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 23/07/2025, às 08:00h, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.



RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionada:

- **Sociedade Agrícola - Souza e Cardozo Serviços LTDA**– CNPJ: 54.341.981/0001-60

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Proponente	Valor Total
01	Sociedade Agrícola - Souza e Cardozo Serviços LTDA	R\$ 18.645,21

A proponente, **Sociedade Agrícola - Souza e Cardozo Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.341.981/0001-60**, classificada em 1º lugar, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

Da Razão da Escolha da Contratada: Por ter apresentada a melhor proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

Parecer Técnico da Comissão de Contratação: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Sociedade Agrícola - Souza e Cardozo Serviços LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº: **54.341.981/0001-60**, com sede na Rua Hortência Boneli De Almeida, nº 90, bairro Monte Belo/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Franciele Conceição Miranda de Souza**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação LD

Página nº 0166

(sócio administrador), pelo valor total de R\$ 18.645,21 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23/07/2025, às 08h50.

Morro da Garça/MG, 23 de julho de 2025.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação

Equipe De Apoio:

Luiz Eduardo Pereira Lacerda

Stácia Pereira de Lima Alves

up

A